



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

LEI Nº 2.789, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos :
da lei nº 1.493/2001

Janaúba 28 / 03 / 25

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA MARIA
SENHORA DOS SANTOS À ATUAL RUA “ EM
PROJETO”, NO BAIRRO ALGODÕES II.**

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “*Rua Maria Senhora dos Santos*” a atual “Rua em Projeto de Lei”, localizada no Bairro Algodões II, quem tem início na Rua Vicente José dos Santos, sem término definido.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba – MG, 28 de março de 2025.

JOSE APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE
APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

JARBAS SOARES
ROCHA:0406312966
7

Assinado de forma digital por
JARBAS SOARES
ROCHA:04063129667
Dados: 2025.03.31 17:21:22
-03'00'

JARBAS SOARES ROCHA
Procurador-Geral do Município de Janaúba

Projeto de Lei: 025/2025

Autoria: Bruno Henrique Oliveira Mendes – Vereador de Janaúba-MG

Assessoria Jurídica	Administração “O Futuro é agora! A Prosperidade chegou” – 2025 a 2028 Seção de Legislação
Assinatura e OAB	